



**Autor:** Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**Publicado:** 09/08/2024 às 13:59.

**Local:** [Portarias](#)

## Portaria nº 113 de 01 de Agosto de 2024

***DESIGNA A SERVIDORA, ANGELICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO, ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DO APLIC, E DÁ PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, dispostas no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de um servidor para realizar os procedimentos junto ao envio das cargas do Sistema APLIC.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora á partir de 31 de Julho de 2024: **ANGELICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO**, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de Assessora De Apoio Institucional. a responsabilidade de executar tarefas inerentes aos procedimentos junto ao Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas, referente à as Contas municipais sendo eles: movimentações e Envio de documentos jurisdicionados transmitam, via internet, a prestação de contas ao TCE/MT.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Mauto Teixeira Espíndola**





## Prefeito Municipal

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2917-portaria-n-113-de-01-de-agosto-de-2024>

